



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE SERV. PÚBLICOS E ADMIN. MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL

AO PROJETO DE LEI 157/2025.

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Erivelton Martins Jayme, o Projeto de Lei n.º 157/2025 que "DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO VILA MANGANÊS DE RUA VEREADOR DIVINO PEREIRA E DE RUA LUCIANA PEIXOTO FINA MOR; ACRESCENTA O INCISO CX, AO ART. 3º E O §110, COM SEUS INCISOS I E II, AO ART. 40, AMBOS DA LEI Nº 5.872, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE ESTABELECE O ABAIRRAMENTO E AS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE", vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

A matéria já foi analisada pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça, que se manifestaram pela juridicidade e legalidade da proposição.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposição visa dar denominação às vias públicas no bairro Vila Manganês de Rua Vereador Divino Pereira e de Rua Luciana Peixoto Fina Mor.

Sob a ótica dos serviços públicos e da administração municipal, a presente proposição revela-se pertinente e de interesse público, uma vez que a correta denominação de vias públicas é essencial para a adequada prestação de serviços como entrega postal, fornecimento de água, energia elétrica e demais utilidades essenciais, além de garantir melhor orientação urbana aos cidadãos.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, nos termos do art. 117, §2º, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, concluímos favoravelmente à aprovação do projeto, devendo ser remetido para discussão e apreciação do Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 17 DE MARÇO DE 2026.

VEREADOR ROGER DIÉGO EVANGELISTA

VEREADOR JOÃO PAULO

VEREADOR PASTOR ANGELINO

Rua Assis Andrade, n.º 540, Centro, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.400-067

Fone: (31) 3769-8111

-18-Mar-2026-11:25-069305-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG